

Exmo. Senhor Presidente da
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS
VETERANOS DE GUERRA
Largo das Carvalheiras 52- 54

4700-419 BRAGA

| | | | |
|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| SUA REFERÊNCIA: | SUA COMUNICAÇÃO DE: | NOSSA REFERÊNCIA: | DATA: |
| | | 26962/2019/SGA_ADM/DSPCRH_PC | 19-08-2019 |

ASSUNTO: **Sorteio Nacional / 2019**

Na sequência do assunto em epígrafe informa-se V. Exa. que, por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna de 16 de agosto de 2019 ao abrigo da subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, pelo despacho nº 5840/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 119 de 25 de junho de 2019, autorizada a realização do Sorteio Nacional 2019, que se regerá pelo regulamento registado na Secretaria - Geral em 16 de agosto de 2019, condicionado ao envio de garantia bancária no valor total dos prémios a atribuir e sem prazo de validade, em data anterior ao início da ação.

Esta autorização fica limitada ao Território do Continente, nos termos do despacho de 15 de janeiro de 2004, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

Nos termos do despacho supra referido, informa-se o seguinte:

1. No caso de existirem evidências reportadas pela Forças de Segurança de distúrbio da ordem pública, esta Secretaria Geral reserva-se o direito de suspender o sorteio e a garantia bancária ativada;
2. A operação de venda de bilhetes para o sorteio deverá ser realizada por pessoal com identificação reportada à Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, não podendo a sua concretização pôr em causa a segurança rodoviária;

...///...

3. A publicidade ao sorteio deverá fazer referência expressa à condição de ser do beneficiário do prémio a responsabilidade pelo pagamento do Imposto de Selo aplicável aos prémios atribuídos em concursos publicitários, de acordo com o estabelecido na 8ª cláusula do regulamento.

Da publicidade deverá constar obrigatoriamente: Sorteio com Venda de Bilhetes n.º 104/2019 autorizado pela Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna "Prémios não convertíveis em dinheiro".

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Planeamento,
Controlo e Recursos Humanos



Ana Cristina Caetano

/GF